

Câmara Municipal de Oeiras

Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

**EDITAL 373/2024**

Isaltino Morais, Licenciado em Direito  
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras

**FAZ PÚBLICO** que, nos termos do n.º5 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, conjugado com o art.º 12º do Código do Procedimento Administrativo, e no âmbito do Programa de Habitação Municipal, encontra a decorrer a decorrer a partir do dia 12 de agosto de 2024 e pelo prazo de 15 dias úteis, a discussão/consulta pública referente a uma Operação de Loteamento de Iniciativa Municipal, situada no Casal do Deserto, na freguesia de Porto Salvo, conforme a Proposta de Deliberação n.º 776/2024, de 31 de julho de 2024 - Edoc Distribuição n.º 58903/2023.

A consulta da referida Operação de Loteamento poderá ser realizada no Site Institucional do Município.

As eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral devem ser formalizadas no Balcão de Atendimento Geral do Município, ou remetidas por correio, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, e ainda através de correio eletrónico esclarecimentos.urbanismo@oeiras.pt

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, 8 de agosto de 2024

O Presidente

Isaltino Morais

